

# O ESPECTRO

*Admonet in somnis et turbida terret imago.*  
Horrido Espectro me atormenta em sonhos.

Lisboa, 18 de março

A attenção publica tem estado posta desde ante-hontem na importante pessoa do sr. Ximenes. A que veio o Ximenes? Que diz o Ximenes? E o Ximenes no meio d'isto a soltar palavras mysteriosas que revelam a meio os pensamentos do *inclito* proferidos pela bocca do seu oraculo.

Comtudo a missão está em parte descoberta, e nós vamos inteirar o publico do que se passa nos conciliabulos cabralistas.

Corre como certo, e como tal o tem pessoas mui bem informadas, que a rainha Victoria escrevera á de Portugal para terminar a presente contenda por um arranjo amigavel. Diz-se que para o mesmo fim escreveram ao rei o pai d'elle e o rei da Belgica. Affirma-se que aquellas augustas personagens notaram a inconveniencia da emboscada de 6 de outubro, o mau effeito que tinham produzido as barbaridades, os roubos e assassinatos commettidos pelas forças da rainha, as sympathias que tinha o procedimento do partido liberal, e o erro em que a cõrte cahira associando-se a uns poucos de ambiciosos, e á ralé do paiz, deixando-se guiar pelo obtuso Dietz, que era necessario despedir immediatamente como instrumento de tantos males.

Assevera-se que a rainha não quizera ouvir estes conselhos, aos quaes o rei estava propenso a annuir. Dizia que o Saldanha lhe prometterá vencer, e que devia vencer. Que se o paiz estava todo por ella, como lhe diziam os seus ministros, não era necessario composiçãõ.

O caso é que ou o rei, ou a rainha, ou ambos mandaram ouvir o Saldanha. Este paparrótãõ respondeu amphibologicamente, como todos os oraculos, e n'um dia era d'uma opinião, no outro de opinião differente, até que se resolveu a traçar umas bases, em que se pedisse a mediação da Inglaterra já, que esta não con-

sentia na de Hespanha. Houve idas e voltas e como não se entendessem, veio a final o Ximenes como interprete do *magister*.

A opinião, pois, ultima do Saldanha é que a intervencão da Inglaterra é necessaria, muito mais acabando de entrar na Hespanha o fracalhão do Casa I (é assim como o Ximenes se exprime), desinvolvendo se o espirito dos povos contra o ministerio, e officiaudo o Ferreira, coronel do 8, ao mesmo Saldanha que a sua columna está indisciplinada, e que não responde por ella se lhe não manda recursos promptos.

Acrescenta-se que instado o governo inglez desde muito tempo para intervir nos nossos negocios, decedidamente se recusára, e que instado de novo para intervir em virtude do tractado da quadrupla alliança respondera que esse tractado tinha caducado, porém que se D. Miguel se apresentasse em Portugal poderia fazer-se uma triplice alliança entre a Hespanha, Portugal e Inglaterra, para obstar sómente a que elle podesse tornar a ser rei.

Parece que sir G. H. Seymour já enviára uma nota ao nosso governo a esse respeito, o que não satisfez os cabralistas, porque isso não resolve a lucta pendente em que não se tracta de acclamar D. Miguel, e tende visivelmente a excluir a França de preponderar na Peninsula.

Diz-se tambem que para preparar este arranjo o Ximenes vem encarregado de incriminar o ministerio por não ter secundado em cousa alguma (diz elle) o Saldanha, exigindo por isso a demissão de alguns membros d'elle, e indicando para entrar o Gomes de Castro, protestando comtudo sempre contra os Cabraes porque a este nome tudo se levanta.

A rainha que vê assim desconceituado o seu governo, e mal avaliado o passo de 6 de outubro, procura já meios de se salvar, mas não sabe que victimas ha de sacrificar á nova com-

binção, visto que a amnistia hoje só pôde ser dada pela junta do Porto, que é aonde reside a força—por essa junta que tem injuriado, e que a côrte está a ponto de reconhecer por soberana.

A unica transacção rasoavel é embarcar a rainha n'uma náu, ir á cidade do Porto, lançar se nos braços d'aquelle povo heroico, ajoelhar reverente diante do coração de seu pai pedindo-lhe que a absolva, e confiar que uma nação generosa a absolva tambem. Essa nação decidirá depois como hão de ser indemnizadas as victimas que esse bando de assassinos lançou na miseria, privando-as de seus maridos, pais e irmãos.

Antes de dar esse passo faça despejar de sua casa esses monstros que a deshonram e que nos deshonram, que a perdem e que nos perdem. Ponha fóra esse *servo mau* que a comprometteu, e começará assim a reconhecer a justiça da revolução popular.

A junta ha de ser generosa. Não ficarão galardoados os assassinos, mas não irão morrer ás costas d'Africa os que tiverem uma opinião politica differente. O governo será honesto, e os ministros não *receberão luvas* mas trarão as mãos limpas, e Portugal não passará mais pela humiliação de receber do estrangeiro conselhos, que ainda que sensatos e saudaveis, são uma censura á sua politica.

A junta do supremo governo do reino expediu um decreto, ordenando que os officiaes que pertenceram ao exercito realista, e que se teem apresentado ou apresentarem ao serviço da mesma junta até 15 do corrente sejam considerados na 4.<sup>a</sup> secção do exercito, nos postos que tinham em 27 de maio de 1834, percebendo os seus vencimentos como effectivos quando sejam empregados activamente; sendo classificados na 1.<sup>a</sup> secção do exercito os que tiverem feito ou vierem a fazer serviços relevantes á causa nacional.

Este decreto é justo, conciliador, liberal e politico.

A extincção de denominações odiosas, a renição da grande familia portugueza pela participação do maximo numero de individuos nos negocios publicos, era um objecto que occupava todas as intelligencias, e que todos os partidos proclamam como digno da maior attenção, mas que a providencia tinha reservado para o grande partido popular o realisa la. E assim devia de ser; porque esse partido não teme rivalidades, não disputa preferencias mesquinhas, não regatea um posto, mas tem por timbre o desinteresse, e morre satisfeito quando faz serviços á sua patria, ou seja na qualidade de simples cidadão ou na dos mais grandes funcionarios.

A junta do governo supremo chamando ao

seu serviço todos os cidadãos porque declarára a patria em perigo, não podia nem devia excluir os realistas que abraçassem a sua bandeira; e confirmando as patentes dos que se apresentassem até certa época não reconheceu direitos passados, premiou serviços presentes, honrou a dedicação, e chamou ás lides da liberdade todo o cidadão que se mostra digno d'ella.

Assim procedeu o imperador. Existe ahi uma classe de officiaes a quem foram garantidos os postos conferidos pela usurpação, e nunca ninguém disse que o sr. D. Pedro reconhecera por este acto os direitos de seu irmão, ou prostituirá os de sua filha. Não fez mais nem menos do que faz agora a junta do Porto, recompensou um serviço feito á sua causa.

A revolução popular não podia ser mesquinha. A liberdade não devia pagar menos que o despotismo. Se pugnando por um mau principio o official se tinha mostrado valente não era justo que quando elle offerece o seu coração e o seu braço á mais santa das causas, ficasse de peor condição, e descesse na carreira das honras quando se tinha elevado na estrada dos principios.

Folgamos de vêr o sentimento que o ministerio mostra pelo exercito do Porto composto d'esses bravos do Mindello que trouxeram nas pontas das bayonetas a carta e a rainha; mas para que tivéssemos esse sentimento por sincero era mister rasgar primeiro o decreto de 4 de dezembro que dimittiu e exauthorou todos estes bravos, e o acto sanguinario pelo qual foram mandados fuzilar todos os cidadãos que, fieis ás suas convicções pozessem o seu braço á disposição da sua cabeça. Era mister esquecer que 33 d'esses valentes foram mettidos no porão d'um navio e mandados como negros para a costa de Africa. Era mister esquecer que esses soldados do Mindello foram collocados a baixo dos miguelistas, porque em quanto estes eram amnistiados, e se lhes garantiam as patentes conferidas pelo governo legitimo, aquelles eram exauthorados e demittidos dos postos, honras, e condecorações, que tinham comprado com o seu sangue para collocarem no throno a rainha.

D'este modo aos olhos da côrte a condição dos do Porto e dos realistas era igual, e se o governo tinha tido alguma consideração era com os ultimos. Como é pois que hoje veem advogar a causa do nesso pundonor aquelles que nos exauthoram? Nem ao menos depois da nossa morte politica nos querem conceder as honras da igualdade? Se não somos nada diante dos Cesares Augustos não se lhes dê que repartamos entre nós essas dignidades, que não são mais que um risco para as nossas cabeças.

Se o pundonor liberal podesse ser offendido por actos de outrem, nunca teria sido mais ultrajado do que quando se vio abatido por um ministerio cuja maioria esteve alistada na parte irracional e abjecta do partido de D. Miguel.

Muitos louros ainda ha que ceifar, e quando os perigos são grandes a inveja cede o passo ao heroismo. O realista que affronta a morte para servir a sua patria, val mais alguma cousa que esses liberaes cujo patriotismo arde no peito mas a chamma do qual não assoma sequer ás faces; e se não tem nas ordens do dia um posto para perder, tem uma cabeça para arriscar, que val mais alguma cousa que o soldo d'uma patente.

A junta fez bem por conseguinte em premiar os apresentados, e fará ainda melhor declarando demittidos todos os que forem surdos aos clamores da patria. *Não vos conheço* — eis-aqui uma resposta que tem tanto de evangelica como de politica.

Teme-se pela sorte da liberdade com a entrada de oitenta e tantos officiaes realistas, e não receiaram por ella quando demittiram mais de 700 do Minicello que se acham entre elles?

Mas, ha provas escriptas de que esses receios são infundados. O ex-duque de Saldanha quiz transigir com os realistas, e para isso angariou um agente chamado Antonio Marcellino de Victoria, que foi ao Porto figurando de representante do partido miguelista, e sollicitando da junta que acclamasse o proscripto. A junta não adheriu, e o espia veio para as provincias promover a causa do Saldanha, e convidar os miguelistas a que se unissem ao ministerio.

N'uma carta que esse espião escreve ao Saldanha lê-se o seguinte periodo:

«O facto da appareição em campo do Povoas, «facto que nem previsto era na occasião da minha partida para o Porto, difficultou sobre «maneira a minha missão, porque alguns d'«quelles cavalheiros, com especialidade Francisco de Lemos, baseando-se na propria repugnancia em adoptar o miseravel programma «da junta do Porto, viam na resolução do Povoas um esforço mui coherente, com quanto a «meu ver, não fosse mais desculpavel a favor «de D. Miguel. Não podiam aquelles senhores, «a despeito dos mais solidos argumentos da minha parte, abstrair o nome de Povoas do nome do principe que elle defendera. Hoje porém «devem estar desabusados.»

Temos pois confessado o facto de que o general Povoas separou a sua causa da do principe que defendera, e temos além disso a prova de que Saldanha promovia aqui a acclamação de D. Miguel, allí o assassinato dos que o proclamavam, mandando os seus agentes ora para a junta do Porto, ora para os realistas das provincias.

Quando porem não tivéssemos esta convicção á *posteriori* de que a causa da junta do Porto não era a de D. Miguel, havia argumentos mais fortes, auctoridades menos suspeitas com as quaes podiamos mostrar que o decreto da junta do Porto é um acto racional, justo e politico, que mereceu já toda a approvação do gabinete Ca-

bral e dos creados mais fieis e submissos da rainha.

Quando em 1843 o sr. Beirão apresentou um projecto para se extinguir a classe dos amnistiadados afim de que não subsistissem denominações odiosas a commissão de guerra na camara dos deputados disse no parecer n.º 64 «que não podia deixar de declarar que sympathisava com aquella proposta, por isso que ella tendia a desvanecer tristes recordações das nossas discordias civis; a beneficiar muitos bravos militares, que outr'ora fiseram excellentes serviços em defesa da independencia e honra nacional; a collocar estes individuos em situação de se poder ainda tirar partido do seu prestimo a bem do paiz, e finalmente a consagrar todos os irmãos de armas portuguezas.»

Na sessão de 28 de abril do mesmo anno o duque da Terceira, presidente do conselho de ministros, disse na camara dos deputados: «que se interessava pela sorte dos officiaes a quem o projecto se referia (apoiados). Tenho dado (disse s. ex.ª) algumas provas d'isso, nas diferentes épocas em que tenho estado no ministerio da guerra, porque alguns d'esses officiaes tenho admittido; e ainda ha pouco tempo o fiz. Entretanto não me compete, por que não sou membro d'esta camara, o dizer a maneira por que hão de ser beneficiados esses officiaes; o que me toca por parte do governo, é dizer que este adopta o principio de beneficiar esta classe de officiaes (apoiados). Sinto muito não ter a eloquencia do meu amigo o sr. Mousinho para dizer como elle, que é tempo de acabarem as nossas dissensões politicas (apoiados). Sr. presidente, todos nós somos portuguezes, todos nós somos subditos da rainha, e vivemos debaixo do governo constitucional.»

Na sessão de 3 de maio o sr. padre Marcos exprimiu-se d'este modo sobre a mesma proposta:

«Sr. presidente, eu não quero que se ponha um rotulo aos officiaes de Evora Monte; não queremos n'elles o signal de Caim; não queremos que se saiba mais, se fôr possivel, se elles foram ou não da convenção de Evora Monte. Isto deve acabar de uma vez para sempre. Eu folgo muito de que se cumpra o testamento de S. M. I. o sr. duque de Bragança, e é este o decreto d'amnistia.... Hoje é um dos dias mais brilhantes para o parlamento, mas nada de rotulos, e nada de signaes ou rotulos que possam recordar as cousas passadas... Eu quero que todos nos abracemos.... Este é o verdadeiro mausoléo que a camara levanta á memoria do immortal imperador.»

O parecer da camara dos pares diz «que o projecto tende a desvanecer dolorosas recordações das nossas discordias civis, e a bene-

ficiam muitos bravos militares que prestaram relevantes serviços em defesa da patria e honra nacional e entre outros membros da ommissão de guerra estão assignados o duque da Terceira, marquez de Santa Iria, conde de Villa Real, visconde da Serra do Pilar e conde de Santa Maria.

Depois do testemunho de tamanhas autoridades o procedimento da junta do supremo governo de reino está justificado, e os artigos de fundo do *Diario do Governo* de hoje ficam respondidos com o da mesma folha de 4 de maio de 1843.

O conde de Mello estava no dia 8 em Portalegre com 1:200 infantes, 200 e tantos cavallos, e tres peças de artilharia. Brevemente se lhe deviam reunir mais 1:400 infantes, 66 cavallos e meia brigada de artilharia das forças que marcharam do Algarve.

No dia 5 o ex-general Shwalback tinha dormido em Veiros com 500 infantes e 110 cavallos. Gil Guedes estava em Montemor com 400 infantes, e 30 cavallos, e o Salazar em Estremoz com a infantaria que tinha antes, e 20 cavallos.

Ao Gil Guedes tinha desertado muita gente para Evora.

Comtudo os ex-generaes cabralistas exaltam a sua força, elevando-a a muito maior numero. Eis-aqui um officio do Shwalback que prova esta exaggeração:

«Columna de operações ao sul do Tejo—1.<sup>a</sup> via—Illm.<sup>o</sup> e exm.<sup>o</sup> sr. N'este momento se reuniu á columna do meu commando o barão da Foz com 600 bayonetas do batalhão provisório, e 50 cavallos.

Tenho hoje 1:500 bayonetas, e 200 cavallos para perseguir o bando de facciosos que sahiram de Evora, vou por conseguinte pôr-me immediatamente em marcha, e espero brevemente desaffrontar essa praça da vigilancia dos rebeldes.

Espero que v. ex.<sup>a</sup> tenha ahi fornecimento sufficiente para 3 dias para a força acima dita, os quaes pagarei logo com os dinheiros que de Lisboa recebi por via do mesmo barão para este destino.

Deos guarde a v. ex.<sup>a</sup>—Quartel general em Montemor, 28 de fevereiro de 1847, ás 12 horas do dia.—Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. barão de Estremoz.—*Visconde de Setubal*, commandante da collumna.

Ora toda Lisboa sabe qual é a força do batalhão provisório, e por esta avaliarão o resto Mas se o Shwalbak tivesse esta força, ainda a sua vergonha era maior, porque com tanta gente não obsta a que esses poucos guerrilhas de Evora saiam e entrem, dominem o Alemtejo, interceptem toda a correspondencia cabralista, e deixem de affrontar a praça de Estremoz com a sua vigilancia.

Mas para se avaliar a coragem do Shwalback é preciso saber-se que este fanfarrão foi apresentar-se no dia 2 do corrente diante dos muros d'Evora depois que o conde de Mello tinha avançado d'alli sobre Portalegre. Intimou a praça para se render; os cediciosos não quizeram, e o celebre conquistador safou-se. Eis-aqui a parte official d'este memoravel asedio:

«Columna de operações ao sul do Tejo.—Ill.<sup>mo</sup> sr. N'este momento acaba de chegar junto a esta cidade a columna do meu commando, que vem para restabelecer o socego publico, e restituir as legitimas

auctoridades, nomeadas por S. M. a rainha. Desejo pois que a minha missão seja de paz, e que eu possa concorrer para que nenhum individuo pacifico d'essa cidade seja incommodado em sua pessoa e bens.

«O ex-conde de Mello, com o bando de facciosos que commanda, foge vergonhosamente na direcção da Beira Baixa, as tropas fieis de S. M. a rainha ali o hão de alcançar e castigar sua infame deslealdade. Ficou por conseguinte abandonada essa cidade, e confiada a sua policia á guarda nacional; é pois v. s.<sup>a</sup> como seu commandante, que deve ordenar que as suas portas sejam abertas para entrar a columna do meu commando. Se assim não acontecer, e o corpo do seu commando me obrigar a entrar de viva força, declaro-lhe desde já que não darei quartel a individuo algum, que hostilizar as tropas fieis a S. M. a rainha, e que logo que estejam coustruidas as baterias de oito morteiros, e 4 peças de grosso calibre, que devem sahir brevemente de Lisboa, declaro mais a v. s.<sup>a</sup> que não cessarei de bombardear essa cidade, ate que esteja reduzida a perfeitas ruinas.

«Deus guarde a v. s.<sup>a</sup>—Acampamento em frente de Evora, 2 de março de 1847.—Ill.<sup>mo</sup> sr. commandante da guarda nacional de Evora.—*Visconde de Setubal*, commandante da columna.»

Agora ahi vae a resposta:

«Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr.—N'este momento acaba de chegar ás minhas mãos o officio que v. ex.<sup>a</sup> se lembrou dirigir-me com a data de hoje, exigindo a prompta rendição d'esta heroica cidade, sob graves penas, que v. ex.<sup>a</sup> ousa fulminar a seus habitantes. E em resposta cumpre-me dizer a v. ex.<sup>a</sup> que abri o mencionado officio, na supposição tão sómente de que elle continha a expressão do pezar e dos remorsos, que devem opprimir a v. ex.<sup>a</sup> pelas atrocidades que tem praticado n'esta provincia. Como porém v. ex.<sup>a</sup> torna a tratar de uma materia já debatida e já decidida, mesmo em correspondencia com v. ex.<sup>a</sup>, limito-me a dizer-lhe que os meus sentimentos e os de todos os habitantes d'esta cidade são os mesmos que nos animavam nos mezes de outubro e novembro do anno passado.—Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup>—Evora 2 de março de 1847.—Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. ex-visconde de Setubal.—*Marcos de Torres Vaz Freire*, commandante da guarda nacional de Evora.»

No supplemento ao n.<sup>o</sup> 14 da *Chronica Eborensis*, lê-se o seguinte:

«O general suiso, depois de receber a resposta digna e energica do illustre commandante, e digno patriota Marcos Torres, achou melhor retirar-se, e lá vae mandar fundir os morteiros e peças de grosso calibre nas fundições de Estremoz, sem ao menos se nos mostrar.»

No seu officio de 28 de fevereiro dizia o Shwalback que ia perseguir o bando do conde de Mello que fugiu para a Beira; em 2 do corrente nem sequer pôde bater a policia de Evora, nem entrar na cidade abandonada, e como esta não desistiu, desistiu elle!

Eis aqui o bello aspecto que apresentam as nossas cousas no Alemtejo. As participações officiaes cabralistas bem o demonstram.

Cartas d'Evora dão chegada áquella cidade a força saída do Algarve commandada pelos srs. Maldonado d'Eça, e José Estevão. São 1:400 homens de infantaria, 40 artilheiros com 2 peças e 1 obuz, e 66 cavallos.